

CNPJ: 13772588000143

CPF: 020.519.489-33

CAC: 883259836152

231 AGRI SEG CORRETORA DE SEGUROS

Base: 1.065.296,81

Faixa: 5

VALOR: 135.202,74

10002 - Serv.Anexo 3 s/ISS ao Município Alíq.Efetiva = ((3.550.313,16 * 21,00%) - 125.640,00) / 3.550.313,16 = 17,4612 - 5,8495 = Anexo: 3

Faturamento	Total	IR	CSLL	Cofins	Pis	INSS	ICMS	IPI	ISS
868.629,90	11,6117%	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	-	-	33,50%
	100.862,43	6.066,91	5.308,55	19.444,46	4.216,50	65.826,01	NI	NI	NI

10002 - Serv.Anexo 3 s/ISS ao Município Anexo: 3

Alíq.Sublimite = ((3.600.000,00 * 21,00%) - 125.640,00) / 3.600.000,00 = 17,5100%

Faturamento	Total	IR	CSLL	Cofins	Pis	INSS	ICMS	IPI	ISS
196.666,91	11,6117%	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	-	-	33,50%
	34.340,31	1.373,61	1.201,91	4.402,43	954,66	26.407,70	NI	NI	NI

Subtotal: 135.202,74 ICMS Fixo: 0,00 ISS Fixo: 0,00 Total: 135.202,74

Valor a Recolher	135.202,74
------------------	------------

A receita bruta acumulada no ano pela empresa (R\$ 3.796.666,91) extrapolou o sublimite estadual (R\$ 3.600.000,00) em menos de 20%. A partir do ano-calendário subsequente, não será mais possível continuar recolhendo o ICMS e o ISS pela sistemática do Simples Nacional. A apuração de ICMS e ISS deverá seguir a mesma sistemática das empresas enquadradas no regime normal de tributação. Os tributos federais ainda poderão ser recolhidos pelo Simples Nacional.

Receita Bruta dos Últimos 12 meses			
out/2019	577.870,53	abr/2020	768.201,48
nov/2019	28.900,43	mai/2020	180.732,35
dez/2019	212.172,10	jun/2020	123.759,35
jan/2020	51.165,44	jul/2020	197.713,34
fev/2020	205,30	ago/2020	68.765,89
mar/2020	1.268.617,89	set/2020	72.209,06
	Valor do mês atual		1.065.296,81
	Acumulada dos últimos 12 meses		3.550.313,16

Despesa com Folha de Pagamento dos Últimos 12 meses			
out/2019	0,00	abr/2020	0,00
nov/2019	0,00	mai/2020	0,00
dez/2019	0,00	jun/2020	0,00
jan/2020	0,00	jul/2020	0,00
fev/2020	0,00	ago/2020	0,00
mar/2020	0,00	set/2020	0,00
	Valor do mês atual		0,00
	Acumulada dos últimos 12 meses		0,00
	Fator R		0,01

Legenda:

- TR** - Tributado
- TP** - ISS tributado no próprio município
- TO** - ISS tributado em outro município
- MO** - Monofásico
- IS** - Isento
- IM** - Imune
- ST** - Substituição Tributária
- RF** - Retido na Fonte
- BR** - Base Reduzida
- SU** - Suspenso
- NI** - Não Incidente